A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Altera e revoga dispositivos na Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, conforme especifica.

Art. 1º Revoga o Inciso IV do art. 1º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Altera o § 1º do art. 7º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A Comissão de Licitação será composta por 5 (cinco) membros e as demais por 3 (três) membros, sendo o Presidente designado pela Comissão Executiva."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa adequar a Resolução 55 de 19 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre o Regulamento Geral das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Araucária", de acordo com o Processo Administrativo 117/2019, que analisou o atual organograma da Câmara Municipal.

O presente Projeto de Resolução trata das adequações na Resolução 55/2016 no que trata especificamente da incorporação das atividades da Comissão SAPL nas rotinas da Diretoria do Processo Legislativo.

De acordo com o parecer realizado através de um estudo do atual organograma, realizado por funcionários efetivos da Câmara Municipal de Araucária, as alterações propostas por este Projeto de Resolução tem como objetivos:

> 1) elevar a qualidade da gestão através da incorporação do nível tático (representado pelas chefias) nas rotinas da Câmara Municipal de Araucária; 2) Reordenar divisões no organograma com o intuito de aproximar trabalhos correlatos, ou ainda, segmentar para elevar a qualidade das atividades de acompanhamento, direção, chefia e operação; 3) Atender disposições legais concernentes à porcentagem de servidores efetivos lotados em cargos em comissão. (PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2019)

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de outubro de 2019

Amanda Nassar
Presidente

Fábio Alceu Fernandes
1º Secretário

Celso Nicácio da Silva
2º Secretário